



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO	:	0008184-80.2026.6.07.8100
INTERESSADO	:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO	:	Contratação - Ata de Registro de Preços TRE-DF nº 4/2026.

Decisão Nº 5764/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se de pedido da Seção de Administração de Materiais (2147745), com vistas à contratação da empresa **LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, para aquisição de materiais de consumo registrados consignados na Ata de Registro de Preços 4/2026 - Lote 2 (2145330), **vigente no período de 01/09/2026 a 31/08/2027**, em conformidade com o demonstrativo Planilha de Itens - 1º Pedido de Compra (2147742), no valor total de **R\$ 19.905,50** (dezenove mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

A SELIP - Informação nº 113/2026 (2148145) -, explicitou que a ARP nº 4/2026 possui vigência de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o que ocorreu em 31/08/2026 (2148016) e que, assim fica dispensada a realização de pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 9º da Portaria Presidência nº 55/2023. A SELIP certificou que a empresa LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. possui regularidade quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, e que não há registros nos cadastros públicos junto aos órgãos de controle, como p. ex. TCU, CNJ e etc.

A SEDCO apresentou Minuta de Nota de Empenho nº 21 (2149628) para formalização do ajuste. Na oportunidade, a SEDCO esclareceu que o valor da contratação totaliza R\$ 19.905,50, e que não foi solicitada a aquisição do item 18, no valor de R\$ 8.160,00, pois conforme informação da SETEL (2147762), foram apontadas possíveis divergências em sua especificação.

A SEPEO/CORF prestou as informações orçamentárias e informou que o Tribunal dispõe de dotação suficiente, razão pela qual emitiu as Notas de Empenho nºs 244 (2150131) e 245 (2150142), nos valores de, respectivamente, R\$ 15.947,00 e R\$ 3.958,50, emitidas em nome da empresa LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

Ante o exposto, considerando o encaminhamento da Senhora Secretária Substituta da SAO (2150567) e em face das informações da SEPEO/CORF (2150144), com fulcro na competência conferida pelo art. 31, XIV, da Res./TRE-DF nº 7.881/2021 c/c a Portaria Presidência nº 234/2026, **autorizo e aprovo** a Minuta de Nota de Empenho 21 (2149628) para contratação da empresa **LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, para aquisição de materiais de consumo registrados consignados na Ata de Registro de Preços 4/2026 - Lote 2 (2145330), **vigente no período de 01/09/2026 a 31/08/2027**, em conformidade com o demonstrativo Planilha de Itens - 1º Pedido de Compra (2147742), no valor total de **R\$ 19.905,50**.

Na oportunidade, assino as Notas de Empenho nºs 244 (2150131) e 245 (2150142), nos valores de, respectivamente, R\$ 15.947,00 e R\$ 3.958,50 para custear a despesa.

Encaminhem-se os autos às unidades SEPEO/CORF e SEDCO/COLOC, para os demais procedimentos afetos àquelas unidades.

Sem prejuízos, à SEAMA, para ciência.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 03/09/2026, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2150861** e o código CRC **51544FAF**.

